



Edição n. 3689

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos Normativos Boletins Editais	2 12 13
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS Portarias	
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Súmulas de Contratos Editais	1∠ 1∠
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins	
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais	21





Edição n. 3689

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 96/2023-PGJ

Dispõe sobre a implantação do Núcleo Virtual de Audiências Criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a implantação do Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, pela Resolução n. 1475/2023-COMAG;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de estrutura similar no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto ao referido Núcleo de Justiça,

RESOLVE, nos termos do PGEA.00983.001.529/2023, editar o seguinte PROVIMENTO:

- **Art. 1.º** Fica criado o Núcleo Virtual de Audiências Criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação perante o Núcleo de Justiça 4.0 de Audiências Criminais do 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.
- Art. 2.º O Núcleo será composto, inicialmente, por no mínimo 8 (oito) Promotores de Justiça titulares e seus respectivos suplentes, mediante habilitação.
- § 1.º Havendo número maior de membros inscritos para o número de vagas disponibilizadas, terão preferência aqueles com maior antiguidade na entrância, observada, ainda, deliberação da Corregedoria-Geral do Ministério Público no tocante à pertinência da designação, levando-se em conta o volume de trabalho da Promotoria de Justiça titulada pelo interessado.
- § 2.º O Núcleo Virtual de Audiências Criminais deverá contar com um Coordenador, escolhido dentre os seus integrantes.
- § 3.º A designação do Promotor de Justiça será pelo período mínimo de 6 (seis) meses e, no máximo, 2 (dois)anos, admitida recondução.
- § 4.º A designação de Promotor de Justiça para o Núcleo Virtual de Audiências Criminais será cumulativa, sem prejuízo das demais atribuições do Membro, mediante compensação na forma de concessão de folgas extraordinárias, na proporção de 3 (três) dias de folgas compensatórias a cada 30 (trinta) audiências realizadas no Núcleo, sendo considerada efetivamente realizada a solenidade em que confeccionado o respectivo Termo de Audiência, independentemente da efetivação, total ou parcial, da instrução.
- **Art. 3.º** O Núcleo Virtual de Audiências Criminais contemplará a realização de audiências nos processos eletrônicos relativamente às ações penais especificadas nos incisos I a III do art. 1.º da Resolução n. 1475/2023-COMAG e em eventuais atos da Corregedoria-Geral da Justiça.
- Art. 4.º Os atos realizados no Núcleo Virtual de Audiências Criminais devem ser registrados nos Sistemas Corporativos Institucionais.
- **Ar. 5.º** A instalação, a organização, o fluxo processual e as demais providências necessárias à inscrição e designação dos Membros interessados será objeto de regulamentação por ato da Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- Art. 6.º Aplicam-se, no que couber, as regras previstas nos artigos 8.º e 9.º do Provimento n. 59/2020-PGJ.
- Art. 7.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,

Procurador de Justiça, Secretário-Geral.





Edição n. 3689

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N. 05/2023 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 108/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, de Entrância Final, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 31/2022 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.750/2023;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 06 de novembro de 2023, nos autos do PGEA n. 00983.001.750/2023;

RESOLVE editar o seguinte ATO DE REDISTRIBUIÇÃO:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 108/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTI	ÇA DE FAMÍLIA	E SUCESSÕES DE PO	ORTO ALEGRE	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da 2ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 0 e 1
Extrajudicial	1		1	"
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTI	ÇA DE FAMÍLIA	E SUCESSÕES DE PO	RTO ALEGRE	
Judicial	,			
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 2, 4, 6, 8 e 0.
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Curatela	Vinculado a feitos judiciais.	
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTI	ÇA DE FAMÍLIA	E SUCESSÕES DE PO	RTO ALEGRE	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da 3ª Vara de Sucessões e Precatórias do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Sucessões		
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Sucessões		
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTI	ÇA DE FAMÍLIA	E SUCESSÕES DE PO	RTO ALEGRE	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
CEJUSC da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 1, 2 e 3
Juízo da 2ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 2 e 3





Edição n. 3689

Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIO Judicial	ÇA DE FAMÍLIA	E SUCESSÕES DE PO	RTO ALEGRE	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 6ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de				
Porto Alegre				
CEJUSC da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 4, 5
Juízo da 2ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 4 e
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIO Judicial	ÇA DE FAMÍLIA	E SUCESSÕES DE PO	RTO ALEGRE	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre	Competendia	olusso/Assumo	Lopcomoladae	Dígitos finais 1, 3, 5, 7 e 9
Extrajudicial	In	In		
Area	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Curatela	Vinculado a feitos judiciais.	
7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIO Judicial	ÇA DE FAMÍLIA	E SUCESSÕES DE PO	PRTO ALEGRE	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 5ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
CEJUSC da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 7, 8. 9 e 0
Juízo da 2ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 6 e
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIO	ÇA DE FAMÍLIA	E SUCESSÕES DE PO	RTO ALEGRE	
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 8ª Vara de Família do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Juízo da 2ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				Dígitos finais 8 e
Extrajudicial			<u> </u>	<u> </u>
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUST	ÎÇA DE FAMÍLIA	LE SUCESSÕES DE P	ORTO ALEGRE	1
Judicial	Ta		—	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Curatela	Ajuizamento.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Investigação de Paternidade	Ajuizamento.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Tutela	Ajuizamento.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
	Família e	0		
Cível	Sucessões	Curatela		





Edição n. 3689

	Sucessões	Paternidade		
Cível	Família e Sucessões	Tutela		

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 01/11/2023, revogando, a partir da referida data, o Ato Provisório n. 31/2022 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE, Procurador de Justiça, Secretário-Geral.

ATO PROVISÓRIO N. 39/2023 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 158/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.121/2023,

RESOLVE editar o seguinte ATO PROVISÓRIO:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 158/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Audiências: 2/3	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Numeração Final 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas			Inquéritos Policiais - Dígitos 1 e 2	
Extrajudicial			·	
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMIN	AL DE CANOAS		
Judicial	-			
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas				





Edição n. 3689

Unidades Jurisdicionais da Comarca Extrajudicial Área Cível Especializada	Matéria Registros Públicos Criança e Adolescente	Classe/Assunto Cível e Proteção	Especificidade Autor (Criança e	Rateio
Extrajudicial Área		Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Extrajudicial .		1		Patric
Unidades Jurisdicionais da Comarca				
·			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Juízo da 6ª Vara Cível (Infância e Juventude) da Comarca de Canoas	Juizado da Infância e Juventude		Autor (Criança e Adolescente - Proteção).	
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Judicial				
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PR		E CANOAS	I	1
Especializada	Saúde Pública			1
Especializada Especializada	Pessoas com Deficiência			+
Especializada Especializada	Idoso			+
Especializada	Terra Rural ou Urbana Direitos Constitucionais			rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de			Pro
Cível	Interesse Público ou Social			rata Pro
Cível	Interesse de Incapaz			rata Pro
Cível	Empresas Fazenda Pública			rata Pro
Cível	Projeção Coletiva Falência e Recuperação de			rata Pro
Cível	Acidentes do Trabalho com	Old Sol Assumed	Lapeomorade	Pro
Extrajudicial Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Extrajudiciais do Cargo.	
Juizado Especial da Fazenda Pública de Canoas			Autor - MP - Matérias	
2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas	-			
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PR Judicial	OMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL DI	E CANOAS		
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal Crimes de Organizações			Pro rata
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Extrajudicial		_		
Comarca de Canoas			5, 6, 7, 8, 9 e 0	3
Juízo da 3ª Vara Criminal da			Inquéritos Policiais - Dígito	9





Edição n. 3689

Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
'	Ordem Jurídica e Interesses Sociais		Eddodydo 7 (ddydo 100d).	
Especializada	e Individuais Indisponíveis			
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PRO	OMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE	CANOAS		
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial			, ,	ı
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PRO	OMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE	CANOAS		
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PRO	MOTORIA DE JUSTICA CÍVEL DE	CANOAS	1	L
Judicial	citat be oboligh office be			
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Canoas				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas				1/4
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial	•	1	· · ·	
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	_		
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROJUDICIAL	OMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIA	LIZADA DE CANOAS		
Judicial Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca	Ompeteriola	Orabbe/ Abbuilto	Lapecincidade	Natero
de Canoas				





Edição n. 3689

2º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas				
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PRO	OMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAI	IZADA DE CANOAS		
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Canoas	Juizado da Infância e Juventude	Ato Infracional		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Vagas em creches: somente custos legis.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Criança e Adolescente	Ato Infracional		
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis		Vagas em creches: somente custos legis.	

- Art. 2.º Altera o artigo 3.º do Ato Provisório n. 17/2023 PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 15/05/2023, com vigência até 06/01/2024.
- Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2024, com vigência até 06/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ.

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE, Procurador de Justiça, Secretário-Geral.





Edição n. 3689

ATO N. 78/2023 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 61/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, para atuação na Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Intermediária.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.329/2022,

RESOLVE editar o seguinte ATO:

- Art. 1.º Altera o artigo 3.º do Ato Temporário n. 61/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:
- "Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2025."
- Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE, Procurador de Justiça, Secretário-Geral.

ATO N. 79/2023 - PGJ

Dispõe sobre a desativação provisória do cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 6.º do Provimento n. 02/2021-PGJ;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Provisório n. 71/2022-PGJ, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, com vigência a contar de 07/01/2023 até 06/01/2024;

CONSIDERANDO manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público lançado nos autos do PGEA.00983.002.758/2022;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 06 de novembro de 2023,

RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica **DESATIVADO**, provisoriamente, o cargo de 1.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre.¹

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Secretário-Geral.

GILMAR POSSA MARONEZE, Procurador de Justiça,

¹ Conforme decisão do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, o expediente deverá retornar para análise do Colegiado no prazo de 90 (noventa) dias,





Edição n. 3689

ATO N. 80/2023 - PGJ

Dispõe sobre a desativação do cargo de 15.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 6.º do Provimento n. 02/2021-PGJ;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Provisório n. 55/2022-PGJ e do Ato n. 54/2023, ambos da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre.

CONSIDERANDO manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público lançado nos autos do PGEA.00983.002.026/2022;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 06 de novembro de 2023,

RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica DESATIVADO o cargo de 15.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE, Procurador de Justiça, Secretário-Geral.

ATO N. 81/2023 - PGJ

Retifica o termo final de vigência do Ato Temporário n. 15/2023, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial, para atuação na Promotoria de Justiça de Triunfo, de Entrância Inicial.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.821/2023,

RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 15/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 21/10/2023, com vigência até 20/10/2024."

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

 $\textbf{PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA}, \ \textbf{em Porto Alegre}, \ 30 \ \textbf{de novembro de 2023}.$

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE, Procurador de Justiça, Secretário-Geral.





Edição n. 3689

BOLETIM N. 429/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DELEGAR COMPETÊNCIA

- para o exercício de 2024, aos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul CRISTIANO MARTYNIAK DE LIMA, ID n. 3124908-02; JULIANA DEBAQUER, ID n. 3813339-01; ELOI ASTIR STERTZ, ID n. 1841459-01; EDUARDO ROSEMBERG LACHER, ID n. 1645811-01, para Ordenação de Despesas por Requisição, na Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Grupo Natureza de Despesa 3.3.90.40.4007, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos (PGEA 00577.000.604 /2023 - Port. 2622/2023/SUBADM).

AUTORIZAR

- o Promotor de Justiça EDUARDO AUGUSTO POHLMANN, ID n. 3184331, da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, a residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.473/2022). Esta portaria será válida de 09 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 457/2023/GABPGJ).

RENOVAR

- a autorização do Promotor de Justiça CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, ID n. 3430863, da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis, para residir na cidade de Ivoti, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (00001.000.531/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 458/2023/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 430/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN, ID n. 3427323, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, de entrância final (Edital 229/2023 Port. 2606/2023/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final 4, a Dra. MELISSA PASSOS SOARES, ID n. 3249468, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, de entrância intermediária (Edital 237/2023 Port. 2607/2023/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária, o Dr. RAYNNER SALES DE MEIRA, ID n. 4559096, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos, de entrância inicial (Edital 241/2023 Port. 2608/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

JULIANA BOSSARDI.

Promotora-Assessora.

BOLETIM N. 45/2023/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00873.002.624/2023	IC.01447.000.665/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01802.001.124/2023	NF.01802.000.947/2023	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00929.002.810/2023	NF.01920.001.043/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS





Edição n. 3689

01886.000.938/2023	NF. 01886.000.907/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.939/2023	NF. 01886.000.908/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.940/2023	NF. 01886.000.903/2023	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00852.004.848/2023	NF.01514.001.443/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00852.004.851/2023	IC.01514.000.267/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00931.006.493/2023	NF.01548.000.857/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00931.006.497/2023	NF.01548.001.132/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00783.003.953/2023	NF.01597.002.280/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00769.004.318/2023	NF.01608.000.157/2023	EM GERAL	PJ DE ESTRELA
01642.001.095/2023	NF.01642.001.088/2023	EM GERAL	PJ DE CANELA
01814.000.237/2023	NF.01814.000.186/2022	EM GERAL	PJ DE PLANALTO
01814.000.238/2023	PP.01814.000.224/2022	EM GERAL	PJ DE PLANALTO
00783.003.970/2023	IC.00783.001.656/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00887.000.582/2023	NF.01656.002.094/2020	EBRAX - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA.	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO JERÔNIMO
02378.003.420/2023	PP.02378.001.472/2023	EM GERAL	PJ DE CAPÃO DA CANOA





Edição n. 3689

00931.006.576/2023	NF.01548.001.152/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01746.000.778/2023	IC.00753.000.730/2021	EM GERAL	PJ DE CRISSIUMAL
00853.008.685/2023	NF.01514.000.899/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00852.004.908/2023	PP.01514.000.096/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00931.006.624/2023	NF.01548.001.144/2023	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00808.002.855/2023	NF.01610.001.862/2023	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00808.002.856/2023	NF.01610.002.760/2023	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00872.004.153/2023	NF.00872.004.078/2023	EM GERAL	PJ DE SANTO ÂNGELO
00808.002.857/2023	NF.01610.003.036/2023	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00942.001.934/2023	PP.01814.000.224/2022	EM GERAL	PJ DE PLANALTO
00780.002.990/2023	NF.01770.000.557/2023	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00748.011.271/2023	NF.01443.000.912/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00902.003.189/2023	IC.01618.000.258/2019	EM GERAL	PJ DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.





Edição n. 3689

EDITAL N. 362/2023 - PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento dos Expedientes Administrativos PGEA. 00007.000.136/2023 e PP. 01606.000.926/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DO 1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0024/2023 PROCEDIMENTO N. 02405.000.058/2023

CONTRATADA: PANIZE EXTINTORES LTDA; OBJETO: Acrescer 10 (dez) recargas de extintores ABC 4KG e 05 (cinco) testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio para a região 12 e 110 (cento e dez) recargas de extintores ABC 4KG para a região 16, referente ao objeto do ajuste; VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, incisos I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0117/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.165/2021

CONTRATADA: DNA TECNOLOGIA LTDA.; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2023, renovando-se o quantitativo estimado de horas para o item 1 e para o item 2, e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período; VALOR TOTAL: R\$ 402.262,48; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, e cláusula décima quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0026/2023 PROCEDIMENTO N. 02405.000.194/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N. 111/2023

FORNECEDOR: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME; **OBJETO**: Registro de Preços de prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas em metal com os respectivos estojos, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Valor unitário
01	Confecção e fornecimento de placa de homenagem em metal- tamanho 15cm vertical X 21cm horizontal. Estojo de acondicionamento da placa: em veludo na cor preta sem clipe.	100 und.	R\$ 99,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.31, Rubrica 3102; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS n°s 40 /04, 47/05, 47/06, 33/08 e 04/23; Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/02; e Lei Estadual 11.389/99;

PROÇURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.





Edição n. 3689

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 43/2023 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.050/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental praticado, em tese, pela sociedade empresária Macro Atacado Krolow Ltda, na Rua Getúlio Vargas, n. 1121, bairro Vila Izabel, Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Macro Atacado Krolow. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.004.527/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalete. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar ocorrência de dano ambiental consistente na destruição de vegetação em área de preservação permanente, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na localidade de Linha Jacicema, interior do Município de Pejuçara/RS. INVESTIGADO(S): Harry Janke. LOCAL DO FATO: Pejuçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.001.291/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Cópia integral do DP.00020.000.962/2023 do CAOMA: Memo. n. 955/2023 encaminhando Laudo gerado pelo MapBiomas e CAR dos imóveis. Armino Wanderer (imóvel rural). Longitude: 51º53'39,19"O e Latitude: 29º25'17.93"S. Nair Heiermann, Longitude: 51º53'43,96"O e Latitude: 29º25'26.48"S. INVESTIGADO(S): Nair Heiermann, Licerio Augustino Heiermann, Arminio Wanderer, Darci Paulo Wathier, Marisa Barrow. LOCAL DO FATO: Colinas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.698/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa, fora de Área de Preservação Permanente, sem licença do órgão ambiental competente, ocorrida na localidade de São Paulo das Tunas, interior de Giruá, RS, constatada mediante vistoria realizada no dia 25 de maio de 2023. INVESTIGADO(S): Dionísio Ângelo Cambri. LOCAL DO FATO: Giruá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.691/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar o estado de conservação do prédio onde funciona o Clube Social 24 de Agosto, localizado na Rua Augusto Leivas, n. 217, em Jaguarão. INVESTIGADO(S): Clube 24 de Agosto. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.002.709/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradeda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhamento das ações a serem adotadas pelo Município de Palmeira das Missões em relação à fiscalização dos estabelecimentos com funcionamento em horário noturno. INVESTIGADO(S): Município de Palmeira das Missões. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.003.376/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar a derrubada de árvores, possivelmente nativas, em beira de estrada, na Linha Iriapira II, próximo à Igreja Evangélica, por máquina de propriedade do Município de Panambi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.055/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar email oriundo do Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Cruz Alta encaminhando Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental. INVESTIGADO(S): Nélio Etmar Pott. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00849.000.934/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: O noticiado estaria aterrando irregularmente um terreno. INVESTIGADO(S): Eleonor Cláudio Sordi. LOCAL DO FATO: Rua do Pescador, 186 - Arquipélago, Porto Alegre - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.735/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar a Supressão Vegetal identificada através do Memo 327/2023 - Alerta MapBiomas - Laudo 631482 - São Martinho da Serra. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: São Martinho da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.438/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Supressão de vegetação nativa sem autorização de órgão ambiental competente, concomitantemente com o Art 60, pelo uso de serraria móvel, atividade também passível de licenciamento por órgão ambiental competente.





Edição n. 3689

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.002.745/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental, consistente na supressão de vegetação do Bioma Pampa, conforme alerta n. 702492, do sistema MapBiomas Alerta, ocorrido no imóvel matrícula n. R1/17.564, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sepé/RS. INVESTIGADO(S): Guilherme Chemale Kessler. LOCAL DO FATO: São Sepé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.364/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: corte de figueira histórica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.569/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 303/1ºBABM-Montenegro/2023 relatando a prática de crime ambiental por Volmir Gomes de Oliveira. INVESTIGADO(S): Volmir Gomes de Oliveira. LOCAL DO FATO: Estrada Cylon Rosa, n. 560, Bairro Aeroclube, Montenegro/RS, coordenadas geográficas S 29º42'57.3" / W 51º29'28.2" Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.573/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio inicial e médio de regeneração natural, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Ricardo Marques Mason, Miriam Marques Mason, Eduardo Marques Mason. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.587/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Construção de uma casa em área de solo não edificável, junto à beira do Rio Novo Mundo (Linha Novo Mundo, n. 230), em Maquiné. INVESTIGADO(S): Luiz Nunes Fermino. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.658/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar o possível dano ambiental ocorrido na localidade de Cerro Seco, interior de Agudo/RS, na propriedade de Lorivo Erni Hoffmann, conforme DP.00020.000.410/2023 enviado pelo CAOMA, acerca de alerta emitido pelo sistema MapBiomas, sob o código ID. 633016. INVESTIGADO(S): Lorivo Erni Hoffmann. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.661/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar possível dano ambiental identificado na propriedade de Mateus Carlos Kullmann, em Agudo/RS, conforme DP.00020.000.413/2023 enviado pelo CAOMA, a partir de alerta emitido pelo sistema MapBiomas, sob o código ID 633145. INVESTIGADO(S): Mateus Carlos Kullmann. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.940/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar dano ambiental na propriedade de Arcildo Jerônimo Schmengler, conforme DP.00020.000.627-2023 recebido do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA, em 05/07/2023. INVESTIGADO(S): Arcildo Jerônimo Schmengler. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.953/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental em imóvel de propriedade de Carolina de Moraes Ferreira, conforme DP.00020.000.812-2023 Alerta Mapa Biomas - recebido do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA, em 11/07/2023. INVESTIGADO(S): Carolina de Moraes Ferreira. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.972/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar possível dano ambiental na propriedade de Leonia Reetz Dallmeyer, conforme DP.00020.000.924-2023 Alerta Map Biomas recebido do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA, em 19/07/2023. INVESTIGADO(S): Leonia Reetz Dallmeyer. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.977/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar possível dano ambiental na propriedade de Nelson Fuchs, conforme documentações remetidas pelo CAOMA. INVESTIGADO(S): Nelson Fuchs. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.289/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: Disposição de resíduos sólidos a céu aberto e não cumprimento de condicionante de licença. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.256/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Apurar dano ambiental contra a flora, por supressão de vegetação nativa dentro de Área de Preservação Permanente e cultivo agrícola que impede a regeneração, na propriedade de Gilberto Carlos Beviláqua. INVESTIGADO(S): Gilberto Carlos





Edição n. 3689

Beviláqua. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.407/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação exótica em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Avenida Capivari n. 305, Bairro Capivari, Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.846/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Mapbiomas alertas Alcindo Filippi Chiella e Mairí Filippi Chiella Di Domenico. INVESTIGADO(S): Alcindo Filippi Chiella, Mairí Filippi Chiella Di Domenico. LOCAL DO FATO: Muçum.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.975/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar dano ambiental em razão da supressão de 300m² de vegetação nativa, destruindo e danificando vegetação primária e secundária em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência as normas de proteção, infringindo o artigo 38-A da Lei n. 9.605/98, em Novo Treviso, Faxinal do Soturno, por Florentino Garlet. INVESTIGADO(S): Florentino Garlet. LOCAL DO FATO: Novo Treviso, Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.221/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais, consistentes no descarte irregular de resíduos sólidos e na retirada de cascalho em área de terras pertencente a NELSON FRANCESCHI, praticados pelo MUNICÍPIO DE PALMITINHO e por demais particulares com a conivência do Ente Público, tudo sem autorização do Órgão Ambiental competente, fatos ocorridos na Linha Braguinha, interior de Palmitinho (RS), conforme Auto de Constatação n. 07/2023 do BABM. INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Linha Braguinha, interior de Palmitinho (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.356/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Apurar, acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização do dano ambiental referente ao alerta de desmatamento em área localizada no Município de Coronel Pilar (Linha São Bartolomeu) verificada pelo sistema MapBiomas Alerta, na propriedade de Inês Gnoatto Cavagnoli e Sidinei Cavagnoli, nos termos do artigo 14, § 1º, da lei 6938/81. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.445/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão, sem licenciamento ambiental, de vegetação nativa em estágio médio a avançado de regeneração natural, em área de 1,02ha, na Linha Washington Luis, interior de Viadutos/RS. INVESTIGADO(S): Nadir Cadore. LOCAL DO FATO: Viadutos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.404/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível descumprimento de condicionantes da LPIA n. 00115/2023, expedida pela FEPAM, em prejuízo da drenagem pluvial na Estrada da Cavalhada, esquina com a Rua Roraima, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.426/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração pertencente ao Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): VALDOMIRO DE SOUZA. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.444/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa secundária do Bioma Mata Atlântica numa área de aproximadamente 2 hectares. INVESTIGADO(S): Evandro Gai Bottega. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.001.469/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradeda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Alerta MapBiomas - Desmatamento em área do Município de São José das Missões. INVESTIGADO(S): Cristiane Delatorre. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.005.371/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar corte de árvore, carvalho, por consequência de obra na Rua Uruguai esquina General Netto, Passo Fundo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.355/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar dano ambiental cometido por Walter Leandro Goeritz, Rosani de Fatima Padilha e Lidiane Padilha Goeritz, em área localizada no Município de Sinimbu, por desmatar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Walter Leandro Goeritz, Lidiane Padilha Goeritz, Rosani de Fatima Padilha. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.





Edição n. 3689

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.195/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO NO BIOMA MATA ATLÂNTICA. INVESTIGADO(S): Diogo Rutzen Turra. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.001.944/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Apurar a existência de danos ambientais oriundos do armazenamento de madeira e outros produtos ambientais sem licença válida. INVESTIGADO(S): Móveis Schuster LTDA. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.001.990/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental, em face de suposta intervenção na flora sem licença ambiental, conforme denúncia encaminhada a Policia Ambiental, em propriedade situada na localidade de Toroquá, interior do Município de São Francisco de Assis/RS, pertencente a SANTA HORTÊNCIA CORRÊA. INVESTIGADO(S): Santa Hortência Correa. LOCAL DO FATO: localidade de Toroquá, interior do Município de São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.003.049/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar intervenções realizadas em área de preservação permanente, sem a devida licença ambiental, atividade de mecânica exercida sem licenciamento e poluição do solo advinda das atividades irregulares. INVESTIGADO(S): Marcelo Vargas, MG CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.435/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Alerta de possível dano ambiental consistente em supressão aproximada de 2,77 hectares de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica, em área situada na localidade de Linha Caçador, Interior do Município de Lagoão/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.460/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: apurar dano ambiental consistente em supressão aproximada de 1,13 ha de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em área situada na localidade de Linha Central, s/n, Interior do Município de Sobradinho/RS. NVESTIGADO: Vicente José Grigolo. Local do fato: Sobradinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.586/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: apurar dano ambiental consistente em supressão aproximada de 1,52 hectares de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em área situada na localidade de Linha Campestre, RS 347, Interior do Município de Sobradinho/RS. INVESTIGADO(S): Luis Eugênio Mainardi. LOCAL DO FATO: SOBRADINHO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.626/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: apurar dano ambiental consistente em supressão aproximada de 0,92 hectare de vegetação secundária em estágio médio do bioma Mata Atlântica, em área situada na localidade de Linha São João, s/n, Interior do Município de Sobradinho/RS. INVESTIGADO(S): Leandro Schneider. LOCAL DO FATO: Ibarama/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.070/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental apontado pelo Sistema MapBiomas, consistente no corte de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em uma área de 3,50 hectares, sendo 0,19 dentro de Reserva Legal, sem licença ou autorização da autoridade competente, no interior do Município de São José do Herval/RS. INVESTIGADO(S): Ivando Carlos Brugnera. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00946.001.527/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Verificar a existência e adequação de Políticas Públicas de Proteção Animal no Município de Rondinha. INVESTIGADO(S): Município de Rondinha. LOCAL DO FATO: Rondinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.468/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Danificar vegetação primária ou secundária, em estágio inicial e médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, consistente em área de aproximadamente 0,56 hectares de vegetação arbórea nativa, dentro de uma área maior da propriedade de 20 hectares, fora de APP. INVESTIGADO(S): MARCIA CRISTANE DURGANTE FERRARI, MARTA IONE DURGANTE LIXINSKI. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.001.125/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Averiguação da necessidade de supressão para asfaltamento das árvores da espécie Guapuruvu existentes na Av. Alm. Tamandaré, em Santana do Livramento, e eventuais medidas compensatórias. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.





Edição n. 3689

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00731.003.327/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Procedimento em Ocorrência Ambiental n. 044/3º/3ª/1º/CABM/2022. INVESTIGADO(S): Evelyn Becker Wainer. LOCAL DO FATO: Município de Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.444/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Denúncia enviada pela internet de desmatamento ocorrido no município de Crissiumal/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.197/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Auto de Constatação de ocorrência ambiental n. 136/2023, registrado pela PATRAM contra Adarley Luiz Grando, narrando a prática de dano ambiental caracterizado pelo depósito de materiais e resíduos de obras a céu aberto, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Adarley Luiz Grando. LOCAL DO FATO: Espumoso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.490/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. OBJETO: Apurar a ocorrência de poluição sonora e trepidações causadas pelas atividades da empresa Laroma Calçados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.657/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Covessi Thom. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Depósito irregular de agroquímicos a céu aberto. INVESTIGADO(S): Everaldo Luis Maldaner. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.001.077/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Relata desmatamento em área localizada no município de Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Idemar Bedin. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.001.133/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa - Claudinei Rech. INVESTIGADO(S): Claudinei Rech. LOCAL DO FATO: Ibiraiaras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.001.132/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no corte irregular de pinheiros brasileiros. INVESTIGADO(S): Ivo Perinotto. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.001.418/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradeda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar poda aparentemente drástica de árvores na Praça Municipal Nassif Nassib, em Palmeira das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Município de Palmeira das Missões. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.978/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito ambiental consistente no depósito irregular de casca de arroz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Padre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.243/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Trata-se de denúncia referente a ocorrência de derrubada de Ingazeiros as margens do Rio Jacuí e de execuções de obras irregulares na localidade chamada Ponta do Leste, sendo em uma área de significativa importância ecológica. INVESTIGADO(S): Emerson Rodrigo Follmer. LOCAL DO FATO: Ponta do Leste, Interior de Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01866.000.013/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Infração ambiental de supressão de vegetação exótica (eucalipto), com sub-bosque formado por vegetação secundária em estágio médio de regeneração, no Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Mônica Cattani. LOCAL DO FATO: Município de Santa Bárbara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.317/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar dano ambiental cometido por Normindo Graff, em área localizada no Município de Sinimbu, por desmatar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Normindo Graff. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.247/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: verificar denúncia de supressão de vegetação nativa sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes; INVESTIGADO(S): ISMARA LUCIELE





Edição n. 3689

STEINHORST. LOCAL DO FATO: Esquina Rolim de Moura, interior, Vitória das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.392/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar prática de dano ambiental na localidade de Toroquá, interior de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Luiz Carlos Casseres, consoante documentação do BABM. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Casseres. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.001.673/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental, em face de suposta intervenção na flora sem licença ambiental, conforme alerta expedido pelo sistema MapBiomas, em propriedade situada na localidade de Toroquá, interior de São Francisco de Assis/RS, pertencente a Larecio Dicheti Gripa. INVESTIGADO(S): Laercio Dicheti Gripa. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.350/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental, em face de suposta intervenção na flora sem licença ambiental, conforme alerta expedido pelo sistema MapBiomas, em propriedade situada na localidade de Toroquá, interior de São Francisco de Assis/RS - Chácara Santa Terezinha, pertencente a Odacir Parize e Marcio Crestani Parize. INVESTIGADO(S): Odacir Parize, Marcio Crestani Parize. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.942/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar prática de intervenção em área de preservação permanente, na localidade de Pinheiro Bonito, interior do município de São Francisco de Assis, figurando como investigados Marcio Luiz Reolon e Nei Humberto Munhoz do Nascimento. INVESTIGADO(S): Nei Humberto Munhoz do Nascimento, Nadalon Comércio e Terraplanagem LTDA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.208/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa (03 hectares), na propriedade de Cezar Antônio Carniel, na Capela Santo Antônio, interior do Município de Cacique Doble/RS. INVESTIGADO(S): Cezar Antônio Carniel. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.331/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação herbácea/arbórea nativa, dentro do Bioma Pampa, atingindo área de 3.65 hectares, sendo 0,02 ha dentro de Área de Preservação Permanente (APP) e 0,01 ha de Reserva Legal. INVESTIGADO(S): LUIS PEDRO DE MELO GREFF, Nilton Parizzi Rios. LOCAL DO FATO: Localidade de Passo de Santa Maria, Interior, s/n., São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.920/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente da contaminação de nascente de água com óleo diesel, identificar o responsável pelo ato e buscar a reparação do dano ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.036/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Diesel Perin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: apurar desmatamento em área localizada na Linha Lajeado Bonito, Município de Seberi (coordenadas geográficas S - 27.4251° / WO -53.3856°), informado através do Alerta 553130 - MapBiomas. INVESTIGADO(S): Marco Joel Buzatto. LOCAL DO FATO: Linha Lajeado Bonito, Seberi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.001/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Diesel Perin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: apurar a possível ocorrência de supressão de vegetação nativa em área do bioma Mata Atlântica na Linha Três de Maio, Erval Seco/RS (coordenadas geográficas S-27.522015°, WO-53.501307°). INVESTIGADO(S): Leonir Manfio. LOCAL DO FATO: Linha Três de Maio, Erval Seco/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.042/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Diesel Perin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: apurar vazamento em lagoa de contenção de dejetos suínos, que atingiram o Rio Barra Funda, afluente do Rio Fortaleza (coordenadas geográfica S -27.46335° / WO -53.45385°). INVESTIGADO(S): Antonio Carlos Trezzi. LOCAL DO FATO: Linha Barra Funda, Seberi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.315/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente da supressão de vegetação, em imóvel pertencente a Loreno Eloy e Dorli Eloy, situação do Município de Vista Gaúcha, conforme alerta 632403 do MapBiomas. INVESTIGADO(S): Loreno Eloy e Dorli Eloy. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.001.505/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça





Edição n. 3689

da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Ofício relativo ao DP n. 01904.000.039/2023 do Instituto Curicaca. Apurar a procedência da contestação ao licenciamento municipal indevidamente feito pela prefeitura de Vista Gaúcha em áreas de vegetação primária e secundária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00913.001.506/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Ofício relativo ao DP n. 01904.000.042/2023 do Instituto Curicaca. Apurar a procedência da contestação ao licenciamento municipal indevidamente feito pela prefeitura de Vista Gaúcha em áreas de vegetação primária e secundária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.001.745/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar dano ambiental noticiado a partir do MapBiomas Alertas. INVESTIGADO(S): Rafael Bugs Guth. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.424/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de ação antrópica em área de 2,86 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, na localidade Rincão dos Gomes, no interior do Município de Jari/RS. INVESTIGADO(S): Ildo Schneider. LOCAL DO FATO: Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.474/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguação da conduta adotada pela municipalidade em relação à Infração Ambiental n. 006/2022 (processo administrativo n. 2997/2019) da Empresa E.S. Lima. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.388/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Pássaro silvestre em cativeiro sem autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Raiane Pinto de Matos. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.358/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 123/1ºBABM-Montenegro/2023, expedido para o Sr. Richard dos Santos Nunes, pela prática de crime ambiental neste município, conforme Boletim de Ocorrência - Termo Circunstanciado n. 2888/2023/980501. INVESTIGADO(S): Richard dos Santos Nunes. LOCAL DO FATO: Rua São João, n. 1355, Bairro Centro, Montenegro/RS, coordenadas geográficas 29º40'37.6"S 51º26'59.2"W Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.572/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 140/1ºBABM-Montenegro/2023, expedido para o Sr. Roberto Carlos de Jesus, pela prática de crime ambiental neste município, conforme Boletim de Ocorrência - Termo Circunstanciado n. 3378/2023/980501. INVESTIGADO(S): Roberto Carlos de Jesus. LOCAL DO FATO: Estrada Cylon Rosa, n. 581, Bairro Aeroclube, Montenegro/RS, coordenadas geográficas 29º42'58.4"S 51º29'27.1"W Datum: WGS 84.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de novembro de 2023. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

LUCIANO VACCARO.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTICA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N. 03/2023 - NOVA PRATA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Nova Prata**, conforme listagem abaixo:



Edição n. 3689

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nota Redação	Nota Entrevista	Nota Final
	1	Gabriela Marcon	02	5,0	3,0	8,0
Ī	2	Gian Conte Jacomeli	03	4,8	2,7	7,5
Ī	3	Naldinéia Mendes dos Santos	01	4,5	2,5	7,0

Nova Prata, 30 de novembro de 2023.

ÉDER FERNANDO KEGLER,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata, Responsável pelo Processo Seletivo.

